

Arte, política e direitos humanos

Beatriz Wey
Gabriel Barbosa de Carvalho
Lucas Ribeiro da Silva
Raíssa Xavier Pinto
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Brasil

Introdução

Os Direitos Humanos têm um processo marcado por revoluções e orientações político-ideológicas desde o século XVII, definindo a história da Europa, do mundo e da modernidade. O longo período de construção e consolidação dos direitos humanos revela um campo de conflitos que não cessará até que todos tenham salvaguardados os direitos que representam a maior expressão da dignidade humana em toda a sua extensão. Porém, dada a impossibilidade de uma lei abstrata conseguir sua materialidade sem que esforços contínuos sejam feitos por parte de vários setores da sociedade, seguimos no entendimento de que baseada no texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, muitas outras declarações, convenções e constituições precisam estar em sintonia permanente com os interesses de todos os homens e mulheres na contemplação de uma vida melhor, segura, justa, livre e igualitária.

Para entendermos a trajetória dos Direitos Humanos é preciso uma definição dos períodos responsáveis pelo movimento em direção às mudanças no campo legal. Todas as alterações significativas neste campo desembocaram na construção dos direitos humanos, que tiveram seu ponto de partida com a era moderna. Destacamos três grandes acontecimentos históricos: Revoluções Inglesas (1640 e 1688), Independência dos Estados Unidos (1776) e a Revolução Francesa (1789). Neste primeiro momento estávamos diante dos direitos da primeira geração, que tiveram como objetivo o controle do Estado e suas

ingerências, ou seja, foi a negação do Antigo Regime marcou a construção dos direitos civis e políticos.

Algumas obras políticas são fundamentais para entendermos este processo histórico. Cito aqui quatro clássicos da Política e suas obras de referência: John Locke (“Carta sobre a tolerância” e o “Segundo tratado sobre o Governo”) e Jean Jacques Rousseau (“O Contrato Social” e “Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens”) e Alexis de Tocqueville (O Antigo Regime e a Revolução), entre outros.

Os liberalismos tradicional e democrático abrem caminho para a afirmação dos direitos, dando abertura para a construção de uma nova ordem política e civil, mas pouco transforma o campo econômico e social. Por esta razão, um segundo ciclo de afirmação dos direitos humanos é constituído, baseado no desenvolvimento do pensamento socialista e nas reivindicações da classe trabalhadora. A Primavera dos Povos em 1848 colocou os antagonismos para serem enfrentados, visando a construção dos direitos sociais. A Comuna de Paris (1871), Revolução Russa (1917), Revolução Chinesa (1949) e a Revolução Cubana (1959) foram determinantes para o novo ciclo, visando constituir o campo dos direitos sociais como direitos fundamentais. A principal obra de referência deste período histórico foi escrita por Karl Marx e Friedrich Engels em 1848 (“Manifesto Comunista”). No entanto, a realização da igualdade social conviveu com regimes políticos despóticos de direita e esquerda, abalando os direitos civis e políticos já conquistados.

O terceiro ciclo, nascido no século XX, revela o direito dos povos e a questão da afirmação universal dos direitos humanos. Grandes questões se apresentam de forma universal, visando englobar as minorias, os trabalhadores, os perseguidos políticos, a paz mundial, questões ambientais, as mulheres, deficientes, negros, crianças e tantos outros ainda sem seus direitos salvaguardados ou ameaçados e violados. É no século XX que a Declaração Universal dos Direitos Humanos é redigida pela Organização das Nações Unidas e diversos movimentos consolidam uma luta interminável.

Primeira Parte: A conquista de direitos civis e políticos

A história dos direitos humanos tem início no século XVII. A declaração *Bill Of Rights*, de 1689, foi de grande contribuição para os direitos individuais, pois questionou o poder real e abriu as portas para a defesa da liberdade individual.

O absolutismo, tratado por Locke em seus textos “Carta Acerca da Tolerância” e no Primeiro e Segundo “Tratados Sobre o Governo Civil” publicados, respectivamente, nos anos 1689 e 1690, aponta que o poder do rei não deveria ser divino pois isso não estava escrito nas passagens bíblicas, assim como não havia nada que determinasse a obrigatoriedade de ser cristão. O contexto de dominação apontava para o suposto fato de que um “enviado de Deus” poderia governar seguindo seus próprios desejos, o que será enfaticamente criticado com vários argumentos “lógicos”, seguindo a própria fé cristã:

apenas os lembrarei que o Evangelho declara com frequência que os verdadeiros discípulos de Cristo devem esperar e sofrer perseguição; mas que a verdadeira igreja de Cristo deve perseguir e censurar a outrem, ou obrigá-lo através da força, da espada e do fogo a abraçar sua fé e doutrinas, não me recorde de ter lido isso em nenhuma parte do Novo Testamento. (Locke, J, Carta Acerca da Tolerância, p 7-8).

O tema central das obras de Locke é a defesa dos direitos individuais, políticos e civis. Sobre o termo “tolerância” em sua carta, entende-se harmonia, e não algo denso ou desagradável. John Locke, como um autêntico liberal, diz anonimamente na “Carta” que a igreja deveria cuidar das obrigações ligadas a alma dos cristãos e o Estado das leis e da segurança dos cidadãos. Idealizando a separação das duas instituições.

No texto de 1690 há uma reflexão sobre o mito da criação, no qual Adão e Eva são expulsos do paraíso. Esta discussão é ampliada na segunda parte, visando defender o direito à vida, liberdade e da propriedade privada junto com a resistência a governos autoritário. A respeito do mito o pintor Luca Giordano criou a obra *Expulsão do paraíso*, da segunda metade do século XVII (Imagem 1).



Luca Giordano, *Expulsão do paraíso*, segunda metade do século XVII,
Fonte: MeisterDrucke.

Feita a leitura da imagem, pode-se atentar aos animais presentes na parte inferior, o coelho e a ave; o anjo, figura alada e celestial, no lado esquerdo apontando com o dedo indicador da mão esquerda o possível caminho que Adão e Eva percorrerão, ao fundo é possível observar uma vasta proporção de terras.

Adão e Eva demonstram estar desconfortáveis e se movem na direção indicada. Nesta leitura a propriedade e a vida, direitos naturais, podem ser respectivamente comparadas com a terra e o banimento divino, na qual está sobre responsabilidade do

indivíduo e não mais na mão de Deus. A arte, neste momento, retrata a lógica cristã em um mundo terreno.

Não obstante as tentativas de afirmação dos direitos individuais, a Europa seguia controlada pelo poder real e a igreja católica. A propriedade era da igreja e da realeza. O poder vigente não admitia a tese dos direitos naturais e como consequência, seguia em direção à lógica da dominação e exploração. Para Locke, somente um contrato social poderia agir na defesa dos direitos naturais e propor um novo tipo de poder político, em que o legislativo seria considerado supremo. Nota-se que a monarquia absolutista não corresponde ao governo que se preocupa com os ditos direitos naturais, e sim a monarquia constitucional.

Sequente, na segunda metade do século XVII e início do séc. XVIII, percebe-se os primeiros movimentos que dão origem a “semente” do que seria os Direitos Humanos no futuro; Rousseau, John Locke entre outros, foram essenciais para que o direito ao indivíduo se consolidasse e servisse de base para outros, como o direito social que pensa na “comunidade”.

Rousseau, em seu livro *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens* de 1755, faz reflexão sobre a hipótese de como o homem se tornou tão desigual. Na primeira parte, Rousseau afirma que não existia virtude ou vício, os homens viviam sob a lei da natureza sem a ideia de bondade ou maldade, mas adequados ao mundo natural. Porém quando:

O primeiro que, tendo cercado um terreno, se lembrou de dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas bastantes simples para o acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado aos seus semelhantes: ‘Livrai-vos de escutar esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos, e a terra de ninguém!’ (Rousseau, p.91).

No livro *Do Contrato Social*, de 1762, Rousseau argumenta sobre o gênero humano não ter mais volta para o estado de natureza e que, portanto, deveriam viver em sociedade de forma implacável. A mudança no contexto de desigualdade e dominação do mais forte sobre o mais fraco só poderia ser atingida com a soberania popular. Posto isso, entendemos a importância da participação do povo na vida política, o indivíduo deve se postar segundo suas vontades, o que significa que quando todos fizerem isso a igualdade será garantida. Portanto, se não houver a igualdade os homens também não serão livres.

No âmbito artístico, um contemporâneo de Rousseau foi Amadeus Mozart, músico considerado um gênio pelas suas obras e facilidade com a arte da música. É difícil saber questões relacionadas ao posicionamento político dos artistas, mas segundo cartas e biografias é possível supor ao menos um descontentamento com a realidade.

Segundo o sociólogo Norbert Elias, importante pesquisador e pensador para as Ciências Sociais, escreveu um livro chamado *Mozart: sociologia de um gênio*, no qual relata o descontentamento de Mozart com a corte de seu tempo. O abuso sofrido em vários âmbitos, desde a sua relação com seu pai, ao fracasso no trabalho quando adulto, encaminhado no contexto histórico do compositor que permitia tais agressões ao sujeito.

Destaca-se o aspecto subversivo e incomodador do artista em ambientes onde era esperado certo traquejo social, este comportamento fez com que a corte não tivesse apreço por sua presença, além de que sua música era diferente demais para os padrões aceitáveis. Porém Mozart não desistiu facilmente, para conseguir seguir o que queria precisou ir contra o seu próprio pai, homem moldado para ser submisso na corte de Salzburgo e com o comportamento subversivo do filho teve que controlar ele até não poder mais. Esta relação tão íntima mostra que os direitos, ou ausência deles, podem gerar conflitos entre pessoas unidas por laços que não diriam respeito ao público.

O músico ficou grande parte de sua vida viajando pela Europa na tentativa de encontrar uma corte que melhor lhe agradasse, no entanto quando foi tentar a sorte em Viena não durou muito. A vida moldada na nobreza/burguesia, fez com que se

tornasse impossível o desenvolvimento artístico de Mozart que pedia mais liberdade nas suas produções. Por mais genial que suas obras tenham sido não foi suficiente para que atingisse o essencial.

O final de sua vida, o artista morreu e foi enterrado como indigente, a sua vontade de compor segundo sua vontade, sobre e como ele queria, sem seguir os padrões de sua época incomodou a maior parcela dos seus apreciadores. Nem mesmo este gênio pode ir contra os limites de seu tempo sem sofrer as consequências.

A dor por mais individual que possa ter precisa ser lutada junta, em conjunto, Mozart sofreu as consequências duras em certa medida pela conformidade das pessoas a sua volta, inclusive de sua família. Para que a luta pela igualdade entre os humanos se consolide é necessário que todos participem. Os pensadores como aqui citado são preciosos para entender o passado e como o presente está articulado, no entanto a liberdade cabe aos vivos que ainda sofrem na desigualdade.

Segunda Parte: A França pré-revolucionária e pós-revolucionária e a luta por igualdade e liberdade

A Revolução Francesa não foi um evento que começou do dia para noite. Tampouco sua conquista gerou todas as glórias esperadas. A França pré-revolucionária se moldou à nova estrutura social. A religião permaneceu e os direitos do homem e do cidadão visava uma sociedade libertária, em meio a individualidade e a propriedade privada, mas a mulher ainda não podia usufruir da liberdade, igualdade e fraternidade tal como os homens.

Não podemos pensar a tomadada Bastilha como um movimento rápido e efusivo. Com o Iluminismo crescente e o apoio de Luiz VI a revolução Norte Americana, é possível aspirar uma França em uma crescente mais libertária para seu povo. O apoio à igreja começa a cair e o pensamento Iluminista a se expandir em toda Europa. Entretanto, Alexis Tocqueville (1805 - 1849) faz um estudo comparativo analisando os Estados Unidos e a

França, pautando uma reflexão sobre o futuro do homem democrata após visitar os EUA se impressionando com a capacidade de igualdade do país pós revolução, tendo as mulheres inclusas nas decisões da sociedade. Na França, Tocqueville olha para revolução como um movimento que deu ambiguidade ao homem francês em que ao mesmo tempo se aproximou e se afastou. Para ele a Revolução Francesa fez com que a população perdesse seu território, apagando hábitos antigos e os substituindo por novos que não necessariamente eram promissores em questão de liberdade e igualdade

Aproximou ou dividiu os homens a despeito das leis, das tradições, dos caracteres, da língua, transformando às vezes compatriotas em inimigos e irmãos em estranhos ou, melhor formando acima de todas as nacionalidades uma pátria intelectual comum da qual os homens de todas as nações podiam torna-se cidadãos. (Tocqueville, p.59)

É notável a comparação que Alexis Tocqueville faz distinguindo as duas revoluções. Em *O Antigo Regime e a Revolução*, o autor cita o enfraquecimento político social e a dificuldade de mudança da Europa, preferencialmente na França. Se antes, o pensamento revolucionário visava derrubar a igreja em busca de básica igualdade de classes, salientando que a instituição religiosa era fortemente posicionada e privilegiada no país, não apenas por sua influência espiritual, mas também por seus poderes e influências de classes como servos, proprietários e administradores sociais. Quando pensamento revolucionário vai enfraquecendo com o passar dos anos, a igreja volta com sua influência espiritual, pautando uma sociedade cristã e católica.

vejam como a marcha do tempo pôs esta verdade em evidência, realçando-a dia a dia: à medida que a obra política da Revolução consolidou-se, arruinou-se sua obra irreligiosa; à medida que as instituições políticas que atacou melhor foram destruídas, que os poderes, as influências, as classes que lhe eram particularmente odiosas foram definitivamente vencidas e que, como ultimo sinal de sua derrota,

os próprios ódios que inspiravam foram enfraquecendo; à medida, enfim, que o clero mais se afastou de tudo que caíra com ele, vimos gradualmente o poder da igreja reerguer-se e fortalecer-se nos espíritos. (Tocqueville, p.55)

Eis então o seu pensamento sobre a diferença entre a Revolução Americana e a Revolução Francesa, pois nos EUA os sacerdotes americanos são favoráveis a liberdade civil e afastam-se de qualquer influência do sistema político.

Outro ponto de destaque da democracia americana é a igualdade de gênero, ponto também bem diferente na França, pois além da busca de um país mais libertário, os EUA também eram fortes na questão de igualdade de gênero. Enquanto na Europa de forma geral o autor destaca o conservadorismo da época perante a equidade de gêneros nas atividades sociais, intelectuais e políticas, fica claro seu posicionamento sobre a imoralidade do país. Mesmo após 50 anos de Revolução e transformação, o país pouco teve de liberdade. As mulheres eram restritas a propriedade privada, os casamentos eram conservadores e pautavam a sociedade, mas não era por isso que se tornavam morais:

Em meio a essa confusão universal das ideias e a esse estremecimento geral das opiniões, entre essa mistura incoerente do justo e do injusto, do verdadeiro e do falso, do direito e do fato, a virtude pública tornou-se incerta e a moralidade privada, vacilante. (Tocqueville, p. 258)

As mulheres norte americanas usufruíam da liberdade de escolher seus casamentos tanto quanto tinham liberdade de se expressar no social, político e intelectual. Porém, ao contrário do que se pensava na Europa, os casamentos da América do Norte eram mais fortes e com mais moral justamente pela igualdade democrática de escolha. No estado aristocrático e burocrático os obstáculos geram imensas dificuldades de aproximação entre o masculino e o feminino. Quando se aproximam tendem a sofrer imensos julgamentos e provações, sendo na maioria das vezes uma empreitada sufocante que mais separa os

casais do que realmente os juntam. A sociedade não permite escolhas livres, principalmente para as mulheres.

Essa situação não tarda a abater a coragem deles e a amargurar seu coração. Portanto, se acontece que esposos unidos dessa maneira sejam primeiro infelizes, depois culpados, não se deve atribuí-lo ao fato de se terem livremente escolhido, mas antes ao de viverem numa sociedade que não admite tais escolhas. (Tocqueville, p. 258).

Entretanto, o papel das mulheres na revolução foi de extrema importância, de participação singular na queda da Bastilha. No entanto, o protagonismo feminino foi apagado não só na historiografia, quanto o seu protagonismo não rendeu os frutos necessários para equidade de gênero na época. Mesmo que estiverem ativamente participantes nas tribunas abertas ao público, suas reivindicações eram vetadas.

Rousseau, no período anterior a revolução, reflete esta questão sobre um referencial polêmico, tentando compreender a exclusão feminina na política e na sociedade. Este pensamento foi acompanhado por diversos filósofos contratualistas. Dentro de sua teoria, Rousseau legitima a censura das mulheres em sociedade. O autor constata a dicotomia entre o espaço público e privado, em que os homens usufruem dos espaços públicos e a mulher do espaço privado com a justificativa de um pacto social no qual os indivíduos possuem liberdade à medida em que, entregam seus direitos a uma coletividade, sendo essa pensada e formulada por homens, seres humanos com autonomia. Esse pacto social é feito por associação e não por sujeição. A oportunidade para homens e mulheres não seriam as mesmas visto que a mulher está sujeita ao homem, não desfrutam de qualquer autonomia, liberdade ou igualdade.

Imagem 2 - *Ilustração alusiva A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*



Fonte: senado.gov.br.

Embora a corrente iluminista permanecesse na França e a ideia de liberdade e igualdade de classes afluíssem, as mulheres não se faziam contempladas. Sua vida social era limitada ao lar, sem liberdade política.

Imagem 3 - *Ilustração alusiva à marcha sobre Versalhes em 5 de outubro*



Fonte: Mulheres pelo Socialismo, marxismo.org.br.

Destacamos a Olympe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze, que foi uma dramaturga, ativista política e abolicionista francesa que viveu entre os anos de 1748 à 1793. Participou ativamente na Revolução e protestou contra a desigualdade entre homens e mulheres no setor social e político, travando uma luta a favor dos direitos humanos. Seu apoio à Revolução Francesa e a participação das mulheres faz com que travesse um embate político, com isso acaba sendo degolada a mando de Maximilien de Robespierre. Olympe, querendo inserir as mulheres na vida política, escreve a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* (em francês: *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*) de setembro de 1791, inspirada pela obra de Jean-Jacques Rousseau a Declaração do Homem e do Cidadão, escrita em 1789 -ano da Revolução – atualizada em 1793. Vale dizer que Rousseau escreve como resolução ao governo absolutista francês, em uma França com conflitos políticos e sociais que iam se agravando rapidamente. A declaração tinha como objetivo estabelecer os direitos individuais e coletivos dos cidadãos, fixando os direitos naturais dos homens, bem como mudar as relações do governo, estabelecendo a divisão do poder absoluto em poderes legislativo, executivo e parlamentar. Além disso, a declaração visava criar uma limitação ao poder do clero em relação aos assuntos governamentais, marcando o início de uma nova era na França e no mundo. Apesar de sua importância, o poder da sociedade masculina se mantinha e Olympe encaminha sua declaração à Assembleia Nacional da França, afim de que fosse aprovado tal como a de Rousseau. Através de 17 artigos, Gouges, faz um apelo as mulheres para que se posicionassem ao que estava acontecendo.

As mães, as filhas, as irmãs, representantes da nação, reivindicam constituírem-se em Assembleia Nacional. Considerando que a ignorância, o esquecimento ou o menosprezo dos direitos da mulher são as únicas causas das desgraças públicas e da corrupção no governo, resolveram expor, em uma declaração solene, os direitos naturais inalienáveis e sagrados da mulher. Assim, que esta declaração, constantemente presente a todos os membros do corpo social, lhes lembre sem cessar os seus direitos e os seus deveres; que, sendo mais respeitados, os atos do

poder das mulheres e os atos do poder dos homens possam ser a cada instante comparados com o objetivo de toda instituição política; e que as reivindicações das cidadãs, fundamentadas doravante em princípios simples e incontestáveis, sempre respeitem a constituição, os bons costumes e a felicidade de todos. (Gouges, Preambulo.)

Gouges foi referência como ativista, feminista e artista. Escreveu peças abolicionistas e se envolveu em polêmicas por ter suas obras patrocinadas por fidalgos senhores de escravos. Para ficar mais independente do governo, monta sua própria trupe teatral dedicada a dramaturgia feminina. Era filiada aos Girondinos, porém discordava de seus posicionamentos, pois ideologicamente os Girondinos eram opostos a participação e emancipação política das mulheres, contrariando os ideais de liberdade e igualdade pregadas na nova França, pós-revolução. A autora em seus cartazes espalhados pela cidade atacava Maximilien Robespierre e Jean-Paul Marat, Jacobinos e instauradores do então conhecido como o Reino do Terror e 1792. Governantes estes que censuravam diversos dos escritos de Gouges que acaba sendo denunciada ao Clube dos Jacobinos. A persistência e coragem de Olympe de Gouges como mulher feminista e artista inspirou mais tarde a autora Margarita Borja, que escreve a peça chamada *A Paixão de Existir*, na qual ela conta a história intrigante de Olympe vivida no século XVIII. Um dos pontos altos da peça é seu diálogo com Robespierre, *ATO 9*, onde retrata toda a coragem e audácia da personagem histórica e excepcional que abriu caminhos para que outras mulheres pudessem persistir e ter seu lugar de igualdade dentro da sociedade.

É possível entender como a arte teve um papel fundamental para o posicionamento das mulheres. Mesmo participando ativamente da Revolução, elas tiveram seu papel social cerceado por uma sociedade que mesmo após buscar a queda aristocrata e os direitos de classe, ainda privaram o feminino do aspecto público. Olympe de Gouges foi uma das

mulheres que usou a arte para se impor e protestar politicamente. Muitas mulheres importantes da história tiveram sua imagem apagadas e não puderam servir como força de luta. Mulheres politizadas, intelectualizadas e artísticas foram anuladas e serviram ao papel que a igreja continuou impondo à França e à Europa: Seres do casamento sem escolhas e da propriedade privada.

Terceira Parte: A luta por direitos humanos através da luta política e a ótica artística: Direito de expressão como meio de reflexo da sociedade

Um século mais tarde, a luta pelos direitos humanos ainda às situações que oprimem e infringem a moral e a vida das pessoas. Uma obra de grande importância marca a continuidade desta luta: O Manifesto Comunista. Esta obra não irá surgir como puramente uma ação, e sim como uma reação a situações de opressão que vinham acontecendo de forma crescente desde os impactos da industrialização e do capitalismo moderno.

É importante, antes de propriamente falar do Manifesto Comunista de 1848, entender como as relações sociais se modificaram na medida que a industrialização e o capitalismo se fortalecem e se instalam na sociedade. A luta de classes, logo, as desigualdades sociais já existiam a priori da industrialização, entretanto, as relações sociais na medida da divisão de trabalho se davam de forma mais pessoal, isto é, de uma forma mais próxima, ainda tendo a relação entre “mestre e aprendiz” que de certo modo criava uma posição de reconhecimento do humano como humano. E na medida que os centros urbanos vão se expandindo e a industrialização vai crescendo e assim criando novos meios de produção em excesso, as relações sociais e de produção vão cada vez mais se tornando mais impessoais e a exploração do indivíduo para produção se tornam cada vez mais intensas, essa modificação nas relações com o crescimento dessas situações vão precarizar e intensificar os problemas sociais, tais quais: o aumento do alcoolismo, casos de depressão e

ansiedade, aumento da prostituição, a exploração do trabalho infantil e a forma que a relação entre as pessoas enquanto modo de produção se modifica totalmente, de maneira que, o homem não é visto como homem e sim como uma ferramenta de produção, visto como uma máquina assim tal como as máquinas das indústrias, para um benefício de um seletivo grupo na sociedade, e este benefício é retirado através do sufrágio da classe trabalhadora. Dentro desse contexto, o manifesto comunista vai surgir como reação a essas relações de explorações advindas da revolução industrial e do capitalismo, o comunismo é visto como uma maneira de modificar essas relações de trabalho que divide os homens, e sim, começar a tratá-los como indivíduos reunidos, eliminando as noções divisórias de classe, com base em ideias igualitárias e propriedade comum nos meios de produção. O manifesto comunista então vai surgir como uma resposta para toda sociedade que tenha uma classe sendo explorada por outra, e terá como objetivo ter um meio para relações mais igualitárias de vida e de acesso a todas as classes a tudo aquilo que é produzido pela mesma e a queda da burguesia, é um manifesto que traz um movimento que não se limita a uma região e sim tem uma característica globalizante, no qual terá utilidade em todo lugar que tiver uma classe trabalhadora organizada para uma revolução e luta por seus direitos.

Em suma, os comunistas apoiam em toda parte todo movimento revolucionário contra as condições sociais e políticas atuais. Em todos esses movimentos, põem em primeiro lugar a questão da propriedade, independentemente da forma, mais ou menos desenvolvida, que ela tenha assumido. Por último, os comunistas trabalham por toda parte pela união e o entendimento entre os partidos democráticos em todos os países. Os comunistas não ocultam suas opiniões e objetivos. Declaram abertamente que seus fins só serão alcançados com a derrubada violenta da ordem social existente. Que as classes dominantes tremam diante de uma revolução comunista. Os proletários não têm nada a perder nela, além de seus grilhões. Têm um mundo a conquistar. Proletários de todos os países, uni-vos! (Marx, K.; Engels, F. Manifesto do Partido Comunista, p.65-66)

Imagem 4 – *O Comunismo é assim!*



Fonte: Para uma história do anticomunismo no Brasil, Outras Palavras. 2017.

A constituição dos direitos humanos e as lutas que buscam melhoras para a condição humana como um todo ou de uma classe específica enfrenta diversas barreiras, sejam elas culturais, sociais ou econômicas. Assim, também foi, para o manifesto comunista que de diversas formas sofreu distorções sobre seus objetivos, tendo como desdobramentos a criação de um medo do comunismo e o atrelando a quebra de instituições como a família, religião e economia. Deste modo, é perceptível que há um movimento das classes burguesas e elitista de fazerem essa propaganda contra para garantir

suas vantagens e também a criação de uma propaganda pró capitalismo onde se criam discursos meritocráticos e outros meios de justificarem a exploração e péssimas condições de muitos para o sucesso e dignidade de poucos. Há esse movimento, que, de forma homóloga vai trocar o objetivo do comunismo, isto é o processo de dar acesso igual a tudo aquilo existente na sociedade, e atrelar essa ideia de bem estar ao capitalismo, e também, relacionar a exploração e péssimas condições de vida do capitalismo com as condições que as pessoas então viveriam se o comunismo se instalasse. Essa propaganda que alimenta esse medo se dá de diversas formas e mídias, desde o discurso do senso comum a propagandas em veículos midiáticos, que ao mesmo tempo que procuram desqualificar o comunismo, funcionam também para fortalecer o capitalismo, mesmo que sem embasamento nenhum.

Como já dito, o comunismo tem por característica ser um movimento globalizante, desta maneira ele se adapta de diversas formas de acordo com a situação presente em uma sociedade, e tal característica é reforçada com a publicação do Estatutos Gerais da Associação Internacional dos Trabalhadores em 1871, no qual trazia a mensagem que a luta pela classe trabalhadora é uma luta existente em todo local que haja tal classe, reforçando o caráter globalizante da luta por direitos e melhores condições, e que essa luta não se amparava em questões como cor, credo ou nacionalidade, onde não reconhece direitos sem deveres, nem deveres sem direitos, portanto, só levando em seu ideal a emancipação e luta por direitos pela classe operária como classe operária, sem divisões e exceções, e sim como um todo em qualquer lugar. E aqui colocando um desses movimento como exemplo, podemos citar a “Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado” de 1918 feita por V.I Lenine, que trará uma nova dinâmica a classe trabalhadora, mudando assim as relações para uma igualdade de condições e irradiação, de como posto na declaração, das “camadas parasitas da sociedade”, sendo essas, todas as classes que se beneficiavam com a exploração da classe operária, logo, trazendo uma estrutura mais igualitária, e também nesse caso, servindo de exemplificação que a luta por direitos e igualdade ocorre em todos os lugares que tenham um sistema entre explorado e explorador. Da mesma forma será com a

produção e reprodução do Hino da Internacional. Esta canção é tomada como um símbolo que representa essa luta da classe trabalhadora em busca de seus direitos e dignidade, Internacional ganhou particular notoriedade entre 1922 e 1944, quando se tornou o hino da União Soviética. Desde então, foi traduzida em inúmeros idiomas. A canção é tradicionalmente cantada com o punho fechado ao ar. Apesar de estar associada aos movimentos socialistas, A Internacional também serve de hino para comunistas, social democratas e anarquistas. No Brasil, a Internacional também ganhou uma versão, se adaptando ao contexto da ditadura militar, é uma canção oficial do Partido Comunista Brasileiro e do Partido Comunista Revolucionário. Há uma gravação da banda punk “*Garotos Podres*”, de 2003 que utilizam da letra da Internacional de Portugal, mas que é inserida dentro do contexto brasileiro.

Senhores patrões chefes supremos, nada esperamos de nenhum, sejamos nós que conquistemos, a terra mãe livre e comum. Para não ter protestos vãos, para sair desse antro estreito, façamos nós como nossas mãos, tudo o que nós nos diz respeito. O Crime do rico a lei o cobre, o estado esmaga o oprimido, não há direitos para o pobre, ao rico tudo é permitido. A opressão não mais sujeitos, somos iguais todos os seres, não mais deveres sem direitos, não mais direitos sem deveres (Garotos Podres, 2003, A Internacional ‘L’Internationale, Socialist Anthem’)

Tendo em mente o direito à liberdade de expressão, no art. XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, encontramos a definição dos seguintes termos: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (Nações Unidas, 1948). Podemos relacionar as expressões artísticas como meio de representar a luta por direitos, entendendo que essas expressões são meios de representar realidades, e dentro desse contexto

de direitos para a classe operária podemos utilizar o filme “Germinal” dirigido por Claude Berri lançado em 1993 e o romance de mesmo nome escrito por Émile Zola, onde ambos retratam a exploração e injustiça na qual a classe operária sofre, e trazendo as nuances das lutas de classe, explorando diversos aspectos sociais. A distância de tempo entre as obras não muda a perceptiva em relação ao tema central. Estas formas de expressões artísticas são notórias em diversos aspectos, principalmente, para a ilustração de uma causa e a provocação de demonstrar uma realidade que demonstra como os direitos humanos são uma luta contínua e de caráter globalizante, e produções como essas ajudam a criar uma interdisciplinaridade do tópico, servindo então, como uma ferramenta que pode combater o “fantasma do comunismo”, e aqui se emprega esse termo para exemplificar toda forma de distorção ou invalidação das lutas por direitos humanos e formas de expressões que são postas como doutrinação, quando em fato, são movimentos e expressões que honram e buscam as melhores condições de vida e dignidade para o ser humano. Assim, dando voz e evidenciando a importância do direito de expressão e da arte nas lutas sociais.

Portanto, podemos relacionar o Manifesto Comunista (1848), os Estatutos Gerais da Associação Internacional dos Trabalhadores (1871), Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (1918) , o Hino da Internacional e suas diversas versões, assim como, as expressões artísticas não puramente como uma ação e sim como uma reação a um sistema opressor que viola a dignidade humana e transforma os mesmos em puramente máquinas para o lucro de uma minoria, o comunismo como ideal traz a igualdade e o fim da exploração do indivíduo e a luta contra grupos privilegiados, e que, toda atitude que tem como base a busca de melhores condições tem de enfrentar diversas barreiras, pois quem está na vantagem nesse sistema, não abrirá mão dessa posição em prol de melhorias para aqueles que são explorados. A busca por direitos deve se dar de forma comunal, ou seja, iguais para todos, e com uma luta constante e organizada. A sociedade é um objeto em constante transformação, um objeto que sempre cria e revela situações em que o ser humano pode sofrer opressão e ser violado, então assim como o comunismo, os direitos

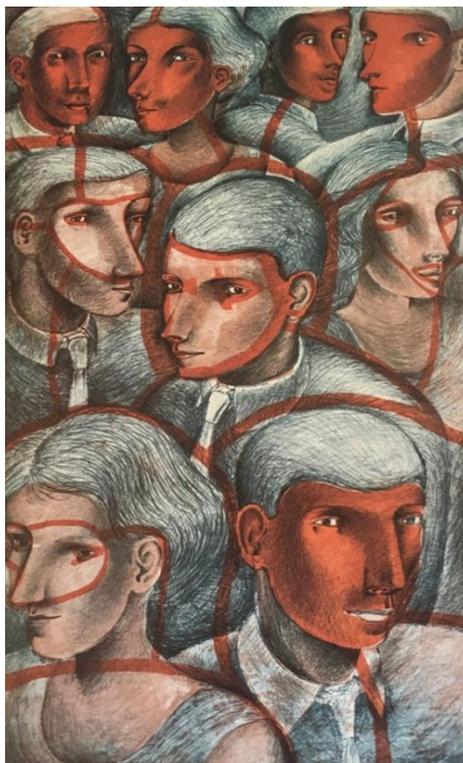
humanos devem se dar de forma adaptável para que em toda sociedade e situação possa ser contemplada, assim, garantindo a dignidade e a liberdade do indivíduo.

Conclusões Preliminares

Após a terceira fase dos direitos humanos, que supostamente significaria a contemplação de um compêndio de leis universais voltadas à dignidade humana, muitos eventos, declarações, convenções e manifestações demonstram que a luta é permanente. As garantias constitucionais e as bases institucionais dos países democráticos não são suficientes para evitarmos as manifestações de violência, dominação, exploração, escravidão, assim como as atitudes de xenofobia, homofobia e feminicídio, entre outras. Isso porque os direitos humanos têm sua trajetória marcada por uma luta incessante que resultou em sua afirmação no século XX pela busca da internacionalização dos direitos de todas as pessoas sem distinção. Porém este processo não foi linear e muito menos fácil, dado o fato de que foi preciso construir o pressuposto inabalável em torno do humano. A diversidade não pôde ser mais usada para justificar o descaso, a agressão e a violação dos direitos humanos de qualquer pessoa. Artistas de todo o mundo se mobilizam diariamente para pensar na importância histórica dos direitos humanos, bem como na necessidade de defendê-los com seus trabalhos. Ao tratar dos direitos humanos, os artistas traduzem um contrapoder, que simboliza a igualdade e a resistência contra a opressão.

Ao propor este artigo sobre arte, política e direitos humanos queremos mostrar como os artistas revelam às violações e o extermínio praticados pelo Estado em comunhão com os interesses do capital financeiro. Após a declaração universal dos direitos humanos, conseguimos a produção do Estatuto do Tribunal Penal Internacional, da Declaração da IV Conferência Mundial sobre as mulheres, do Estatuto do Idoso e da criança e do adolescente, do direito dos deficientes, dos povos indígenas e de tantas outras minorias oprimidas. A luta pelos direitos humanos é permanente, bem como a arte que revela e busca a internacionalização da dignidade humana: livre, igualitária e repleta de direitos.

Imagem 5 -*Artigo XV Direitos Humanos*



Fonte: Zélio Alves Pinto Artigo XV Direitos Humanos, 1991 Gravura- litografia colorida sobre papel, 1/10 103×73 cm

© Beatriz Wey, Gabriel Barbosa de Carvalho, Lucas Ribeiro da Silva, Raíssa Xavier Pinto

Referência bibliográfica

Borja, Margarita; Raznovich, Diana. *Olimpia de Gouges ou A Paixão de Existir*. s.d.

Colzani, Evandro. 5 de outubro: A Marchas das Mulheres à Versalhes. 2016. Disponível em: <<https://www.marxismo.org.br/5-de-outubro-a-marcha-das-mulheres-a-versalhes/>> Acesso em: 15 dez. 2021.

Elias, Norbert. *Mozart, sociologia de um gênio*. Org. Michael Schröter. Trad. Sergio Goes de Paula. Título original: Mozart, Zur Soziologie eines Genies. ISBN: 857110302X. Dimensões: 23x16 cm. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. 150 páginas.

Germinal, Direção: Claude Berri, 1993. 1 DVD.

Gouges, Olympe de. *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. 1791.

Carta acerca da Tolerância de John Locke:

<http://dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/edh_locke_carta_tolerancia.pdf>

“Declaração de Direitos de 1689”

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/74887/mod_resource/content/1/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Direitos%201689%20-%20Bill%20of%20Rights.pdf>

Imagem 1: MeisterDrucke. Expulsão do paraíso, segunda metade do século XVII. <<https://www.meisterdrucke.pt/impressoes-artisticas-sofisticadas/Luca-Giordano/699232/Expuls%C3%A3o-do-para%C3%ADso,-segunda-metade-do-s%C3%A9culo-XVII.html>>. Acesso em: 27 set. 2021.

Imagem 2: A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão - Paris 26 de agosto de 1789. <https://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_360.html>. Acesso em: 30 set. 2021.

Imagem 3: 5 de outubro: A marcha das mulheres a Versalhes. <<https://www.marxismo.org.br/5-de-outubro-a-marcha-das-mulheres-a-versalhes/>> Acesso em: 25 set. 2021.

Imagem 4: Para uma história do anticomunismo no Brasil. <<https://outraspalavras.net/sem-categoria/para-uma-historia-do-anticomunismo-no-brasil/>> Acesso em: 30 set. 2021.

Imagem 5: Arte e Direitos Humanos. Artigo XV Direitos Humanos. 1991. <<https://arteedireitoshumanos.com.br/2020/07/29/a-declaracao-dos-direitos-humanos-30-artigos-ilustrados-por-30-artistas/>>. Acesso em: 26 set. 2021

Lenin, V. I. *Obras Escogidas* em Tres Tomos de V. I. Lenin, volume 2, páginas 549-551; publicado pelo Instituto de Marxismo-Leninismo do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética (Gospolizdat, Moscou, 1960)

Locke, J. *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Col. Os Pensadores).

Marx, K. Engels, F. *Manifesto do Partido Comunista*, Paz & Terra, 2008.

Marx, K. *Estatutos Gerais da Associação Internacional dos Trabalhadores*, Dhnet, 1871.

Migowski, Eduardo. *Para história do anticomunismo no Brasil*. Outras Palavras, 2017. <https://outraspalavras.net/sem-categoria/para-uma-historia-do-anticomunismo-no-brasil/>

Oliveira Júnior, Lourival Batista de; Amâncio, Robson. Algumas Observações Sobre “A Democracia na América” E os Primórdios do Conceito de Capital Social. 2007. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poseconomia//files/2010/01/td_013_2007.pdf>

Rousseau, J-J. *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*. São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Col. Os Pensadores). http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo_tratado_Sobre_O_Governo.pdf

Georg Jellinek. *Declaração dos Direitos do homem e do cidadão: Contribuição para história do direito constitucional moderno*. 1ª ed. Volume II. Atlas, 2015. Impresso.

Resende, Ana. *Do Contrato Social*. 1ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2013.

Aquino de Souza, Cristiane. *A Desigualdade de Gênero no Pensamento de Rousseau*. Novos Estudos jurídicos. 20.1 (2015). 146-170pp. 12 de dezembro de 2021. <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/7198/4094>

Tocqueville, Alexis de. *Democracia na América: sentimentos e opiniões*. 1ª ed. Volume II. WMF editora Martins Fontes, 2000. Impresso.

Nanni Soares, José Miguel. *O Antigo Regime e a Revolução*. Edipro, 2017.

Zola, Emile. *Germinal*. Biblioteca do Exilado, 2018.